

| AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL |                                                | Nº: 799/2026 |                         |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Número processo:      | 799/2026                                       | Vigência:    | 16/06/2026 - 16/06/2027 |
| Atividade:            | 07 - CONSTRUÇÃO CIVIL<br>07.19 - TERRAPLANAGEM |              |                         |
| Especificação:        | RENOVAÇÃO - TERRAPLANAGEM                      |              |                         |

| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE   |                                                                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requerente:                 | FRANCISCO RONALDO GOMES DA SILVA                                                           |
| CNPJ/CPF:                   | 512.465.113-04                                                                             |
| Contato:                    | ( ) . -                                                                                    |
| Endereço do empreendimento: | AVENIDA PROFESSORA MACHADINHA LIMA, S/N - PRINCIPE IMPERIAL - CEP: 63.700-000 - CRATEÚS-CE |

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Autorização Ambiental visando a renovação da atividade de movimentação de terra e regularização topográfica no imóvel supramencionado.

Esta Autorização é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

- Área do Imóvel: 14,7882 hectares (147.882,00 m²) | Responsabilidade Técnica Originária: Eng. Civil Marx Rodrigues Cirino (CREA nº 354494/CE - ART nº CE20251633086).

#### CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Executar as atividades exclusivamente dentro dos limites da área objeto da autorização
- ✓ Manter sistema de controle de poeira mediante umectação periódica das áreas de intervenção e vias de circulação
- ✓ Restringir as atividades potencialmente geradoras de ruído ao horário comercial
- ✓ Adotar medidas permanentes de controle de erosão e estabilidade dos taludes durante toda a execução da obra
- ✓ Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante as atividades.
- ✓ Não realizar supressão de vegetação nativa sem a devida autorização específica do órgão ambiental competente
- ✓ Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente qualquer alteração relevante nas características do empreendimento ou das atividades autorizadas
- ✓ Ao término das intervenções, promover a limpeza da área e a recomposição das condições ambientais previstas no projeto

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

[www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=244aAmbiental](http://www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=244aAmbiental)



*Crateus/CE, 16 de Junho de 2026.*

**Francisco Vieira Sales Neto**  
Secretário Municipal

**Rafael Pereira de Sousa**  
Secretário Executivo



**Prefeitura Municipal de Crateus**

CNPJ: 07.982.036/0001-67

[www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=244aAmbiental](http://www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=244aAmbiental)

